



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO
1000154
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
UAE63BVJR

DADOS BÁSICOS

DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA
11/02/2022	11/02/2022	Não			

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ	
LINEKER NOBREGA DE ALMEIDA 08232473410		L A CONSULTORIA		41.018.911/0001-23	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI	
1656597	Isenção		Sim	Sim	

LOGRADOURO	NÚMERO
WALFREDO MACEDO BRANDAO	881

COMPLEMENTO	BAIRRO
CONJ 406	JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58052-200	(83) 98726-7814	li_npor@hotmail.com

TOMADOR DOS SERVIÇOS

NOME / NOME EMPRESARIAL	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11.902.878/0001-39	000000

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA ARSENIO ROLIM ARARUNA	0

COMPLEMENTO	BAIRRO
	COCODE

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
Cajazeiras	PB	BRASIL

CEP	TELEFONE	E-MAIL
58900-000	(83) 3531-3447	

SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

DESCRIÇÃO DETALHADA
PAINEL COVID 19

ATESTO QUE OS PRODUTOS
ESPECIFICADOS NA NOTA FISCAL
DE Nº 1000154
FORAM RECEBIDOS EM 11/02/22
[Assinatura]

OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICÍPIO	ESTADO	PAÍS
João Pessoa	PB	BRASIL

VALORES

VALORES BÁSICOS

VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL
R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALORES COMPLEMENTARES

OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00				R\$ 400,00

USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O prestador de serviços, sob sua inteira responsabilidade, informou a exigibilidade tributária do ISS como "Isenção". Por consequência, os campos "Base de Cálculo", "Alíquota" e "ISS" foram zerados.